

PROCESSO INTERNO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – PIBIC-JR

A Coordenação do projeto de pesquisa **“Desenvolvimento de Tecnologia Assistiva em Manufatura Aditiva (Impressão 3D)”** torna público o processo de seleção de bolsista. O referido projeto é cadastrado no Comitê de Pesquisa e Extensão - COPE do IFPR-Campus Campo Largo sob nº23411.003381/2019-61 e foi contemplado com bolsa pelo Edital nº 05/2019 do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC-Jr IFPR/CNPq.

1- DO PROGRAMA

1.1- O Programa Institucional de Iniciação Científica (PIBIC-Jr) é destinado a estudantes do Ensino Técnico Integrado, Subsequente e Concomitante.

1.2- O objetivo do programa é apoiar o desenvolvimento de atividades em projetos de Pesquisa, com a concessão de bolsas de auxílio financeiro a estudantes dos cursos de Ensino Médio e Graduação, financiadas pelo IFPR, agências de fomento, convênios e/ou parcerias.

2- DO PROJETO DE PESQUISA

2.1- O projeto objetiva confeccionar materiais de auxílio para atividades educacionais e/ou laborais e órteses, em manufatura aditiva (Impressão 3D), visando oportunizar melhores condições de vida para pessoas com deficiência.

2.2- O aluno participará de reunião semanais, contribuirá nos processos de modelagem, poderá auxiliar na correção de malha de digitalizações de moldes em gesso. No caso de tecnologias assistivas voltadas ao desenvolvimento de utensílios que auxiliam nas atividades diárias, poderá modelar, sob a orientação dos pesquisadores, os objetos em SolidWorks. No caso do acabamento do produto, poderá auxiliar, caso necessário, em colagens, lixamento, etc. Poderá acompanhar os pesquisadores na avaliação dos produtos assistivos.

3- DA BOLSA

3.1- A vigência da bolsa é de 12 meses (serão disponibilizados 7 meses com o recurso

financeiro de 2019 e os demais 5 meses estão condicionados ao orçamento de 2020), com início das atividades em 15 de agosto de 2019. O valor da bolsa é de R\$350,00 (R\$250,00 IFPR + R\$ 100,00 CNPq).

3.2- O valor da bolsa será depositado em conta corrente do bolsista no Banco do Brasil.

4- DOS REQUISITOS E RESPONSABILIDADES DO ALUNO BOLSISTA

4.1- O bolsista deverá atender às seguintes condições:

I- Estar regularmente matriculado em curso do IFPR- *Campus* Campo Largo e não possuir frequência inferior a 75% em qualquer uma das disciplinas cursadas.

II- Não ter vínculo empregatício.

4.2- O aluno selecionado deverá atualizar seu currículo na Plataforma *Lattes* e executar um plano de atividades com dedicação de **12 (doze) horas semanais**.

4.3- Não é permitido acumular esta bolsa com bolsas de outros programas ou bolsas de outras instituições.

4.4- O aluno bolsista deverá participar de eventos de divulgação científica promovidos pelo *campus* e elaborar relatórios parcial e final para apreciação do orientador.

5- DAS INSCRIÇÕES

5.1- Para se inscrever, o estudante deverá enviar um e-mail com nome completo, turma, curso e informando no assunto do e-mail "Bolsista PIBIC - TA" para **samuel.wiedemann@ifpr.edu.br**.

5.2- As inscrições por e-mail serão realizadas entre os dias **27 de junho e 01 de julho**. O aluno receberá resposta confirmando a inscrição por e-mail.

5.3- A lista de candidatos inscritos será divulgada no dia **02 de julho**.

6- DA SELEÇÃO

6.1- O processo seletivo será constituído por uma prova prática de modelagem em SolidWorks que ocorrerá no dia **03 de julho às 16:30**.

6.2- A prova será feita em laboratório de informática e consistirá na modelagem utilizando o software SolidWorks.

6.3- Os critérios de avaliação da prova prática são:

I- Modelagem de peças de complexidades diferentes;

II- Recursos utilizados para as modelagens.

6.6 - O resultado da seleção será publicado no dia **04 de julho de 2019**.

6.7- Os alunos poderão ter acesso às provas posteriormente requisitando-as ao professor coordenador do projeto.

7- ENTREGA DE DOCUMENTOS

7.1- O estudante classificado deverá entregar os seguintes documentos até dia **29 de julho 2019**:

I. Cópia de RG e CPF do bolsista;

II. Cópia do cartão de conta corrente no **Banco do Brasil** (Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);

III. Histórico Escolar atualizado;

IV. Declaração de matrícula do estudante em curso técnico do IFPR;

V. Termo Único (**Anexo III** da chamada específica PIBIC-Jr do Edital 05/2019);

VI. Declaração de que o bolsista não possui vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa (**Anexo IV** da chamada específica PIBIC-Jr do Edital 05/2019);

VII. Autorização dos pais ou responsáveis no caso de estudantes menores de idade (**Anexo V** da chamada específica PIBIC-Jr do Edital 05/2019);

VIII. Questionário Inicial para Bolsista de Iniciação Científica (**Anexo VI**);

8- CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições	27/06 a 01/07
Prova prática	03/07 às 16:30
Entrega de documentos pelo aluno classificado	Até 29/07

Campo Largo, 27 de junho de 2019.

Samuel Carlos Wiedemann

SIAPE 1762149
Coordenador do projeto

* O original encontra-se assinado.